

Projeto de Lei nº 2580, de 13 de novembro de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 245.000,00(DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.444/2018, no valor total de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 11 – Sec. Munde Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desportos

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01 –Unid. Sub. Min., Ind, Com, Serv, Tur

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO: 812 – Desportos Comunitário

PROGRAMA: 104 – Desportoelazercomunitário

ATIVIDADE: 2.089 – Manutenção dos Ginásios de Esportes

ELEMENTO:4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....

Recurso: 1151- Emenda Parlamentar - SICONV 886675/2019...R\$ 238.750,00

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....

Recurso: 1 – Livre.....R\$ 6.250,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os seguintes valores:

§1º - os recursos oriundos do Ministério da Cidadania (Proposta nº 002371/2019) - no valor de.....R\$ 238.750,00.

§2º - os recursos oriundos de redução de dotação no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 13 – Reserva de Contingência

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 13.01 – Reserva de Contingência

FUNÇÃO: 99 – Reserva de Contingência

SUB-FUNÇÃO: 999 – Reserva de Contingência

PROGRAMA: 9999 – Reserva de Contingência

PROJETO: 9999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO: 99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência.....

Recurso: 1 – Livre.....R\$ 6.250,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 13 de novembro de 2019.

Claudio Miro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2580/2019, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2019.

Ocorre Nobres Edis, que o Município estará recebendo do Ministério da Cidadania, através do Programa Emendas Parlamentares – Esportes e Grandes Eventos Esportivos, conforme proposta nº 002371/2019, o valor de R\$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) para a modernização de quadra esportiva na comunidade de Capão Bonito, tendo o Município como participação, a título de contrapartida, o valor de R\$ 6.250,00. E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 13 de novembro de 2019.

Claudio Miro Gamst Robinson
Prefeito Municipal